



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 4º da LEI MUNICIPAL Nº 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, com a finalidade de alterar a expressão crédito especial para **crédito suplementar**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, **crédito suplementar**, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

R2OWTDF25U6WAQH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 317/2022.**

O presente Projeto de Lei objetiva, exclusivamente, alterar a expressão crédito especial para **crédito suplementar**, constante no *caput* do Art. 4º da LEI MUNICIPAL Nº 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, que autoriza a realização de despesas com o Projeto "**SEMANA FARROUPILHA 2022 - ETNIAS DO GAÚCHO - RIO GRANDE, TERRA DE MUITAS TERRAS**".

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

R2OWTDF25U6WAQH